

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Fábio Felix

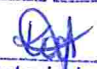


IND 1614/2019

INDICAÇÃO Nº 1614/2019
(Do Sr. Deputado FÁBIO FELIX)

L I D O

Em, 04/06/19


Secretaria Legislativa

Sugere ao Governo do Distrito Federal a transferência da gestão do Museu Histórico e Artístico de Planaltina da Administração da Região Administrativa de Planaltina - A VI, para a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SECEC.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria De Estado De Cultura E Economia Criativa – SECEC e da Administração Regional de Planaltina a transferência da gestão do Museu Histórico e Artístico de Planaltina, atualmente no encargo da Administração Regional de Planaltina, para a estrutura da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SECEC.

JUSTIFICAÇÃO

O Museu Histórico e Artístico de Planaltina, criado em 1974, está sediado em um casarão construído no início do século XX e serviu de alojamento para caravanas que vieram ao planalto central para a definição do sítio que viria ser implantada a nova capital. A edificação funcionou como residência até 1973, quando foi adquirida pelo Poder Público para a instalação do museu. O local é protegido tombado à nível distrital pelo Decreto Nº 6.939, de 19 de Agosto de 1982.

A Secretaria possui estrutura mais adequada para a gestão do espaço, coordenação das atividades, ampliação e conservação do acervo, contando com equipe multidisciplinar de que um museu necessita. É importante ressaltar que a instituição tem relevância para todo o Distrito Federal e a edificação faz parte da história nacional ao estar relacionada às tratativas para a construção da nova capital, extrapolando a importância apenas para a RA VI.

Nesse sentido, indicamos ao Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria De Estado De Cultura E Economia Criativa – SECEC e da Administração Regional de Planaltina a transferência da gestão do Museu Histórico e Artístico de Planaltina, atualmente no encargo da Administração, para a estrutura da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SECEC.

Sala das Sessões em


Deputado **Fábio Felix**
PSOL/DF

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1614/2019
Folha Nº 01 B

SECRETARIA LEGISLATIVA 03/JUN/2019 18:14

\$ 19336



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 13/06/2019 15:56

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1614 / 2019
Folha Nº 02 B